

n.º 93/2004 de 20 de Abril (que adapta à administração local o estatuto de pessoal dirigente), alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, foi nomeado em regime de substituição, por um período de 60 dias, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento do titular do cargo de Chefe da DOM, o Eng.º João Pedro de Oliveira Graça, no lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a 15 de Setembro de 2008, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300772727

Aviso n.º 24441/2008

Nomeação final

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Setembro de 2008, foram nomeados para os lugares do concurso abaixo designado, os seguintes candidatos:

Concurso Interno de acesso limitado para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista:

Paulo Alexandre Ferreira de Oliveira
Paulo Rui Ferreira Gomes
Maria Adília Ferreira Costa
Jaquelina da Silva dos Santos Homem
Paulo Sérgio Dias de Oliveira

Os candidatos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300771771

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 24442/2008

Processo n.º 958/2008/URB

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 19/88, emitido em 1988/10/06, que se destinava à instalação de um reservatório dos então designados Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Feira para Habitação Unifamiliar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 000099/191088 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 488, da freguesia de Sanfins, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

25 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

300772313

Aviso n.º 24443/2008

Processo n.º 2363/2006/URB — Maria de Fátima Pereira dos Santos Gomes

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 346/83, emitido em 1983/04/07, que consiste em aumentar o n.º de pisos (cv+tr/c+a) aumentar a área de construção e de implantação, construir anexos bem como anexar a área de 200 m² ao lote, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 001246/040599 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1376, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

25 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

300772265

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 24444/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de técnico-profissional de construção civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 11/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, no DR, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico-profissional de Construção Civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, remunerado pelo escalão 1, índice 222, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do DL 353-A/89, de 16/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Santiago do Cacém.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Esperança Nunes Patrício, Arquitecta Paisagista Principal;

Vogais efectivos:

1.º Leonel José Dâmaso Pereira, Técnico-profissional de construção civil especialista;

2.º Rui Jorge Gomes Mateus, Engenheiro Civil Principal;

Vogais suplentes:

1.º Susana Isabel Pereira Espada, Engenheira Civil de 2.ª classe;

2.º Helena Isabel Teixeira Gomes Mendes, Arquitecta de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnem os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do DL 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes da alínea b) no n.º 1 do artigo 6.º do DL 404-A/98 de 18/12, aplicável à Administração Local através do artigo 1.º do DL 412-A/98 de 30/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de